

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	António José Dias Moita
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Atualização do ECD com inferência no EA: 10º Escalão. Aposentação total 100 penalização.
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República</p> <p>Antecipadamente grato pela atenção que Sua Exa, se digne dispensar-me, venho por este meio solicitar um pedido de atualização do Estatuto da Carreira Docente e respetiva inferência no Estatuto da Aposentação, com ênfase nos seguintes pontos:</p> <p>1- Tal propósito, subordina-se a uma alteração no cálculo da Parcela 1 (P1) da aposentação:          - Na medida em que para esse cálculo venha a tomar a remuneração de 2005. No entanto, não a correspondente ao mês de dezembro, desse ano, mas sim, a que corresponda ao melhor vencimento, de entre os encontrados através das, Média, Mediana ou Moda.</p> <p>- Valorizando, assim, os interesses do trabalhador, minimizando assim os danos, tendo em conta as penalizações sofridas pela legislação (congelamentos das carreiras e dos vencimentos e corte nas bonificações de tempo de serviço para efeitos de aposentação).</p> <p>2- De igual forma é sugerida a tomada de medidas, no sentido de que seja revista a situação de acesso ao 10º escalão, da carreira docente, para quem obteve Excelente na avaliação de desempenho (uma vez que o ECD apresenta uma proposta de bonificação de um ano no escalão seguinte).          - De acordo com o Artº 48º, quem se encontra no 9º escalão, como poderá usufruir dos efeitos da avaliação?</p> <p>3- Pela regeneração do corpo docente, com proximidade de gerações e quiçá, melhor gestão de conflitos.</p> <p>Em função do elevado desgaste provocado pelo exercício da função docente, não querendo tornar redundante o pedido, solicito uma revisão, dos estatutos em análise, no sentido de virem a ser tomadas decisões que permitam a aposentação aos 60 anos de idade, sem penalização, para quem tenha 40 ou mais anos de descontos. (total= 100 penalização).</p>